

**Decretos**



**Decreto Legislativo Nº 001/2011**

Decreta a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Piritiba, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2009.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica deste Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº 545/10 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que opina pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Piritiba, relativas ao exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Pronunciamento da Comissão de Orçamento e Finanças deste Legislativo, que sugere a manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios e consequentemente a aprovação das contas de 2009, de responsabilidade do Sr. Carlos Alberto Silva Santos;

**CONSIDERANDO** que o Plenário deste Legislativo aprovou o Parecer Prévio nº 545/10 do Tribunal de Contas dos Municípios, que aprova as contas da Prefeitura referente ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Carlos Alberto Silva Santos.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretada a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Piritiba, estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2009, da responsabilidade do Sr. Carlos Alberto Silva Santos.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, encaminhando-se cópia para o Tribunal de Contas dos Municípios.

Sala de sessões, 21 de fevereiro de 2011.

---

Presidente: Sandovaldo Martins Oliveira

---

1º Secretário: Maria Lúcia Silva Assis

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B2BYP7X/QSYOXDECCB3T9A

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.piritiba.ba.io.org.br](http://www.camara.piritiba.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL